

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO
PROGRAMA DO ARTESANATO DA PARAÍBA

Preencher esta ficha com letras legíveis e entrega junto com todos os documentos exigidos e vá até aos locais de inscrições contidos no Edital de Chamamento Público 02/2016.

Anexo I
Edital de Chamamento Público 02/2016

FICHA CADASTRAL

Dados do Microempreendedor Individual, Associação ou Cooperativa			
RAZÃO SOCIAL		E-MAIL	
CNPJ		Tipo de empreendimento () MEI () Entidade Associativa () Cooperativa	
Nome do responsável			
FONE 1	FONE 2	CELULAR	
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Número da Carteira do Artesão/Trabalhador Manual		Data de Validade	

Para preenchimento exclusivo de Associações e Cooperativas	
Número de Associados Cooperados – Conforme relação	Segmento de Atuação
Tipologias de trabalho	
Tempo de atividade	Área de atuação

Deverão ser anexados a esta ficha de inscrição os documentos exigidos no item 5 do Edital.	
a)	No caso de Artesão Microempreendedor Individual. <ol style="list-style-type: none"> I. Cópia do Certificado do cadastro de Microempreendedor Individual - MEI, que contemple a atividade de artesão conforme as espécies elencadas para a categoria; II. Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa de Artesanato da Paraíba; III. Cópia do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/CNPJ)
b)	No caso de Associações e Cooperativas de Artesanato sediadas na Paraíba. <ol style="list-style-type: none"> I. Lista com o nome de todos os associados/cooperados; II. Cópia da carteira de artesão ou habilidade manual do Programa do Artesanato da Paraíba de todos os Cooperados/Associados; III. Cópia do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/CNPJ) e comprovante de residência dos representantes da associação/cooperativa; IV. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; V. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; VI. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; VII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; VIII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Observações:

- a) O preenchimento da ficha é para análise e para fins de cadastramento conforme as regras estabelecidas no edital de chamamento público 02/2016.
- b) A inscrição não garante a aquisição de direito de participação no 24º Salão do Artesanato